

ATA Nº. 004 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
ACADÊMICO SUPERIOR,  
REALIZADA EM 06 de maio de 2010.

APROVADA em 01 JUNHO DE 2010. AS  
ASSINATURAS SERÃO COLHIDAS, COM A  
PERMISSÃO DO CONSELHO, APÓS A  
SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2010.

Às 14 h e 21 min. (quatorze e vinte e um) do dia (seis de maio) de 2010 (dois mil e dez), no auditório do Centro Administrativo da Fundação UNIRG reuniram-se, mediante convocação ordinária expedida pela secretaria de apoio aos colegiados superiores do Centro Universitário UNIRG 1 - Alexandre Ribeiro Dias, Eu Laura Alves Secretária de Apoio, e os conselheiros: 2- Leonardo Navarro Aquilino 3- Paulo Henrique Costa Mattos 4-Joel Moisés Silva Pinho; 5- João Bartolomeu Neto 6- Ed Wilson César; 7- Maria Wellitania Oliveira Cabral 8- Alexandre Peixoto Silva 9- Carolina Palma Pimenta Furlan 10- José Carlos de Freitas 11- Marlene de Freitas Jalles 12- Oximano Pereira Jorge; 13- Rogério Soares de Melo; 14 Célia Maria Agustini da Silveira, para tratar a seguinte pauta: ① *Aprovação da ata 003/2010;* ② - *Definição pelo CONSUP das matérias da competência da câmara de graduação, dispostas no artigo 11 do regimento geral do Centro Universitário Unirg;* ③ - *Homologação dos editais de transferência, matrícula e processo seletivo 2010/2;* ④ - *homologação do projeto de extensão;* ⑤ - *homologação do calendário acadêmico 2010/2;* ⑥ - *homologação do regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA;* ⑦ - *homologação do edital da Eleição aos cargos da Reitoria e apresentação da primeira reunião de trabalho - ata 001/10;* ⑧ - *definição do número de vagas para o concurso público do quadro de professores do Centro Universitário Unirg;* ⑨ *Assuntos gerais.* Não compareceram, porém justificaram a ausência os conselheiros: Paula Marinho Scotta Nilson Barbosa Célio Antônio A. Santos, Karin Ferreto Santos Collier. Item I: aprovado por unanimidade; **ITEM ② Em razão da consideração feita pelo conselheiro Oximano de que Câmara de Graduação estaria "usurpando a competência do Conselho Superior" já que não tem as suas atribuições regulamentadas, decidiu o CONSUP que, doravante até que se prove o seu regulamento o qual deverá conter todo o procedimento das matérias enviadas às câmaras, SUSPENDEM-SE TODAS AS APRECIACÕES.** Das matérias já deliberadas e aprovadas têm eficácia as seguintes: ENQUADRAMENTO DOCENTE e CAPACITAÇÃO. **ITENS ③ e ⑤: editais de TRANSFERÊNCIA, MATRÍCULA, VESTIBULAR e CALENDÁRIO ACADÊMICO 2010/2;**

36 TODOS APROVADOS POR UNANIMIDADE. As seguintes observações foram feitas  
37 quanto ao edital de matrícula: que seja informado ao acadêmico com antecedência de que  
38 não haverá central de matrícula e que tal informação ocorra antes do término do semestre  
39 letivo vigente; que conste do calendário as datas de eleição e dos debates da reitoria (para  
40 o próximo edital). **ITENS ④, ⑥ e ⑧: RETIRADOS DE PAUTA. ITEM ⑦: O SEGUINTE**  
41 **ENCAMINHAMENTO FOI FEITO: 1- APROVAR O EDITAL POR PARTES - 03 VOTOS;**  
42 **2- APROVAR O EDITAL TODO, EXCETO A DATA DA POSSE- 12 VOTOS.** Submetido à  
43 votação o edital, **por unanimidade**, foi aprovado, conforme o encaminhamento 2.  
44 Observações feitas pelo CONSUP acerca da data da posse: Tal data será definida após  
45 reunião realizada pelo colégio de coordenadores, os quais deverão optar: ou pela renúncia  
46 coletiva ao mandato antes do seu término ou se aguardam o fim deste. **ITEM ⑨** assuntos  
47 gerais. **a) Ofício 036/2010 DA APUG - PROF. EDIGAR HENRIQUE HEIN TRAPP - o**  
48 **requerente alega ter direito a ressarcimento de valores descontados em seus vencimentos**  
49 **referentes à semana pedagógica. Alega ainda que a ausência for devidamente justificada**  
50 **já que comprovou ter estado durante o período em que se realizou a semana pedagógica no**  
51 **curso de doutorado em psicologia na UCES. A APUG afirma que, dentre todos os casos que**  
52 **apresentaram similaridade este foi o que não apresentou justificava plausível. O conselho**  
53 **entendeu que a justificativa é sim, plausível e que, os valores aos vencimentos do professor**  
54 **Requerente devem ser compensados. b) PROCESSO nº. 2443/2010; REQUERENTE:**  
55 **Geraldo Calixtrato Junior - Acadêmico do Curso de Medicina; PLEITO:** antecipação da  
56 **colação de grau; ENCAMINHAMENTO: CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO OU VOTAÇÃO**  
57 **DA MATÉRIA: PELA VOTAÇÃO - (UNÂNIME) 01 (uma) ABSTENÇÃO.** A análise do pleito  
58 pelo conselho embasou-se no processo sob o nº 2443/2010 cujo teor reitera o  
59 requerimento apresentado. Dessa forma acatou-se a alegação do Requerente de conclusão  
60 do curso de Medicina antes do fim do semestre letivo, escorado precipuamente no relatório  
61 da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes da cidade de Goiânia/GO, onde o pleiteante  
62 cursou o Estágio Supervisionado IV - Internato. **SUBMETIDA À VOTAÇÃO O PLEITO:**  
63 **13 (treze) VOTOS FAVORÁVEIS À COLAÇÃO DE GRAU 01 (um) VOTO CONTRA,**  
64 **NENHUMA ABSTENÇÃO.** Conselheiro Joel Moisés > **JUSTIFICATIVA DA ABSTENÇÃO:**  
65 **disse entender não ser o CONSUP competente para apreciar referida matéria e que todo**  
66 **aluno deve cumprir o calendário. Por fim, que não deve haver precedente nesse sentido. c)**  
67 **apresentação do relatório RM do NTI - o Vice Reitor Alexandre Dias que presidia a sessão**

68 afirmou que o objetivo era dar conhecimento do projeto ao CONSUP e somente depois, ao  
69 CONSELHO CURADOR para apreciação dos valores. Ficam os professores Carolina Furlan,  
70 Sofia e Leonardo Navarro responsáveis pela apresentação do projeto ao conselho curador.  
71 **EM TEMPO: 1-** O conselheiro Oximano Pereira Jorge requereu fosse providenciado lanche  
72 para as reuniões do CONSUP. **EM TEMPO -2** Deixa a comissão eleitoral um dos seus  
73 Suplentes, o professor **Ed Wilson César** o qual será substituído pelo professor **Paulo**  
74 **Henrique Costa Mattos**. Registra-se que a resolução deverá sofrer alteração. **EM TEMPO**  
75 **3-** antes da votação do pleito do acadêmico Geraldo Calixtrato a Conselheira Célia Agustini  
76 alertou que a sua concessão causaria um precedente. Registra-se ainda que os conselheiros:  
77 João Bartolomeu, **Joaquim Penoni**, e **Estevam Rivello** chegaram à reunião às 15:00 às 15:26  
78 e às 15:50 respectivamente e que o conselheiro Ed Wilson se retirou às 17:10. Às 17h e 55  
79 min, (dezessete e cinquenta e cinco) o presidente agradeceu a presença de todos e  
80 encerrou a reunião da qual Eu, Laura Alves Secretária de Apoio, lavrei a presente ata que,  
81 depois de apreciada e aprovada, assino com os demais presentes. Gurupi, 06 de maio de  
82 2010.